ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI

CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

GABINETE DO VEREADOR WILLAME ROSENO LIMA

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Dispõe sobre a inclusão de uma noite com atrações católicas nas Festas Tradicionais de Santos Reis e de Sant'Ana, bem como das celebrações do Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira do Município de Cuitegi-PB, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA, por iniciativa do Vereador Willame Roseno Lima, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no âmbito das Festas Tradicionais de Santos Reis e de Sant'Ana, realizadas no Município de Cuitegi-PB, uma noite destinada exclusivamente a apresentações e atrações culturais e musicais de tradição católica, a ser integrada à programação oficial das festividades.

Art. 2º Fica também incluída, no calendário oficial de eventos do Município de Cuitegi-PB, a realização de atividades culturais e religiosas no dia 7 de outubro, em comemoração à Nossa Senhora do Rosário, padroeira da cidade e da paróquia, com apresentações, celebrações, shows católicos e demais manifestações de fé e cultura religiosa.

Art. 3º As atrações previstas nos artigos 1º e 2º deverão contemplar grupos, artistas e manifestações culturais de inspiração católica, como corais, bandas, ministérios de música, encenações, teatros religiosos e outras expressões da fé cristã católica.

Art. 4º A realização da noite religiosa nas festas de Santos Reis e Sant'Ana, bem como das atividades no dia 7 de outubro, não implicará em aumento de despesas para o Município, devendo ocorrer com os recursos já previstos para a programação artística e cultural das festividades.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Cuitegi, 18 de junho de 2025.

WILLAME ROSENO LIMA

Vereador

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Willame Roseno Lima, tem como objetivo valorizar e fortalecer a dimensão espiritual, religiosa e cultural do povo cuitegiense, incluindo oficialmente:

- Uma noite de atrações religiosas católicas nas Festas Tradicionais de Santos Reis e de Sant'Ana, que possuem raízes históricas e culturais profundamente ligadas à fé católica;

- E as celebrações do dia 7 de outubro, Dia de Nossa Senhora do Rosário, padroeira da cidade e da paróquia, data de significativa importância para a comunidade local.

Esta iniciativa busca preservar e enaltecer as tradições e expressões da fé do nosso povo, reconhecendo o valor histórico, religioso e cultural dessas manifestações. Além disso, a proposta não gera aumento de despesas para os cofres públicos, pois será realizada dentro da estrutura e dos recursos já destinados às festividades do Município.

Ao propor essa Lei, respeitamos todas as manifestações de fé e crença, ao mesmo tempo em que fortalecemos a identidade religiosa e cultural de Cuitegi, mantendo viva a devoção aos Santos Reis, a Sant'Ana e à Nossa Senhora do Rosário, que fazem parte do patrimônio imaterial do nosso povo.

Sala das Sessões, Cuitegi, 18 de junho de 2025.

Willame Roseno Lima

Vereador